

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO

Nº 064/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada neste ato por seu Coordenador de Gestão de Pessoas, Senhor Álagui Marques Pereira, nos termos do Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar, de 21 de dezembro de 20233, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, em atendimento ao disposto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 18206 (EMBRAPII/EMBRAPA - Recurso EMBRAPII) - PIAG-2607.0008 - Design de embalagens funcionais para alimentos**, sob a coordenação do Prof. Dr. Cauê Ribeiro de Oliveira - unidade EMBRAPA Instrumentação São Carlos-SP.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **01/09/2026 a 06/09/2026**, foram recebidas as inscrições e a documentação comprobatória exigida, encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.** do Edital.

2. CANDIDATOS DEFERIDOS e INDEFERIDOS

Foram considerados **habilitados** os candidatos que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **aptos à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5. do Edital.

Nome do candidato	Resultado da Seleção (Aprovado ou Reprovado)	Análise
Gabriela Brunosi Medeiros	Aprovado	A candidata atende todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no Edital 064/2026.
Sidney Souza Dos Santos	Reprovado	INABILITADO por descumprimento do requisito obrigatório do item 3.1.1, alínea "c" (" <i>Experiência comprovada na obtenção de fibras ou estruturas poliméricas por eletrofiação (electrospinning)</i> ") e Anexo I do Edital. Não foi identificada no Curricular Lattes nem nos documentos apresentados a comprovação documental do referido requisito.
Jordanna Fernandes Assis	Aprovado	A candidata atende todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no Edital 064/2026.
Suzan Aline Casarin	Reprovado	INABILITADO por descumprimento do requisito obrigatório constante no item 3.1.1, alínea "c" (" <i>Experiência comprovada na obtenção de fibras ou estruturas poliméricas por eletrofiação</i> ")

		(<i>electrospinning</i>)") e no Anexo I do Edital. Análise e busca textual no Currículo Lattes encaminhado não identificaram comprovação técnica ou documental referente às técnicas de eletrofiação (<i>electrospinning</i>) ou preparação de nanofibras.
--	--	---

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 6 do Edital), ficam os candidatos habilitados convocados para a próxima etapa do processo seletivo - Entrevista

As entrevistas ocorrerão por videoconferência. O link ou local será encaminhado aos candidatos deferidos por e-mail institucional informado na inscrição.

Os candidatos deverão observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI.UFSCar